



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1217

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1217

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.200 de 02 de junho de 2022.

Eu, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado, feriado no dia 16 de junho de 2022 (Corpus Christi) e **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 17 de junho de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 02 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 4.692 DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 4.574/2021, com vistas a alterar a composição dos membros da Comissão de Controle e Fiscalização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina"

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle e Fiscalização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina:

Coordenador: Sergio Hauy

Membro: Alessandro Paulo Junior

Parágrafo Único: Compete ao Coordenador e ao Membro, a responsabilidade solidária pela assinatura digital das edições do Diário Oficial.

Art. 2º Sem prejuízos das atribuições previstas na legislação municipal, competirá à Coordenação da Imprensa Oficial do Município, por meio das publicações do diário oficial eletrônico:

I-acompanhar as remessas e orientar quanto aos atos necessários para elaboração do Diário Oficial Eletrônico;

II-efetuar a análise da periodicidade e regularidade da veiculação eletrônica, através do sitio oficial da Prefeitura Municipal de Getulina: www.getulina.sp.gov.br;

III-manter atualizado o cadastro dos servidores responsáveis por enviar as remessas a serem publicadas;

IV-cadastrar os servidores que poderão enviar remessas urgentes, para veiculação em edições extras;

V-manter atualizado o calendário de feriados municipais;

VI-guardar e conservar cópias das edições do Diário Oficial Eletrônico;

VII-assinar as edições do Diário Oficial Eletrônico, por meio de certificado digital, na forma estabelecida no artigo 2º do Decreto nº 2.456/15;

VIII-proceder com o Depósito Legal das publicações na Biblioteca Nacional, nos termos do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Os componentes da presente Comissão farão jus mensalmente dos benefícios de que trata a Lei Municipal nº 2264 de 03 de abril de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.574/2021.

Getulina/SP, 02 de Junho de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 055/2022

Tomada de Preços nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 055/2022, instaurado na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 008/2022, cujo objeto é a execução de obras de contenção de erosão no Distrito de Macucos neste Município de Getulina/SP. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta financeira será no dia 21/06/2022, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas participantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos no site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelos telefones (14) 3552-9222, Ramal 9208.

Antonio Carlos Maia Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1217

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 046/2022

Tomada de Preços nº 006/2022

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas do Distrito de Santa América.

Transcorrido o prazo sem interposição de recursos Adjudico e Homologo o Processo supracitado a favor da empresa Contato Terraplanagem e Pavimentação Eireli EPP.

Valor: R\$-201.076,48

CAE: 4.4.90.51.00

Assinatura: 02/06/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PROCESSO Nº 051/2022

Pregão Presencial nº 012/2022

Objeto: Aquisição parcelada de 1.200 cestas básicas num período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Comercial João Afonso Ltda

Valor: R\$-84.564,00

CAE: 3.3.90.30.00

Assinatura: 02/06/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 027/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Contato Terraplanagem e Pavimentação Eireli EPP

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas do Distrito de Santa América.

Valor: R\$-201.076,48

CAE: 4.4.90.51.00

Vigência: 240 dias

Assinatura: 02/06/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal